CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 087/93- Autógrafo nº 082/93- Proc. nº 1073/93

Lei nº 2643, DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

" Denomina ANTONIO CARLOS BRIGEIRO via pública das Chácaras São Bento, Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua ANTONIO CARLOS BRIGEIRO, a atual Estrada 12 (Doze), das Chácaras São Bento, Bairro Country Club, com início na Estrada 11 (Onze) e término na Estrada 21 (Vinte e Um), ambas das Chácaras São Bento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de agosto de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de agosto de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária